

TELEMAR NORTE LESTE S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 33.000.118/0001-79
NIRE n.º 33 300 152580

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2010**

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2010, às 12h45, na Rua Humberto de Campos, nº 425, 8º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro.

II – CONVOCAÇÃO: Os Conselheiros foram regularmente convocados por meio de mensagens individuais.

III – QUORUM E PRESENCAS: Os Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. Registrada, ainda, a presença dos representantes dos auditores independentes, os Srs. Marco Antonio Brandao Simurro e Sergio Jose Aguiar Jr., bem como de representantes da Companhia, Sr. Alex Waldemar Zornig, Sr. David Tavares Neves Nunes e Sra. Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes.

IV – ORDEM DO DIA: Apreciar o Resultado de 2009;

V - DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, os Conselheiros decidiram eleger a Sra. Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes para secretariar e o Sr. Sergio Bernstein para presidir os trabalhos. Relativamente à Ordem do Dia, o Sr. Alex Waldemar Zornig apresentou as demonstrações financeiras consolidadas, detalhando o balanço patrimonial, o fluxo de caixa e o demonstrativo do resultado da Companhia em 2009. Os Conselheiros questionaram os auditores independentes sobre a necessidade de acréscimo no valor provisionado na controlada Brasil Telecom S.A., objeto do fato relevante de 14 de janeiro. O Sr. Marco Antonio Brandão Simurro esclareceu que o acréscimo se deveu a fatos supervenientes ocorridos durante o exercício de 2009, consubstanciados em opiniões legais. Após apreciação da matéria, e com base nos esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pelos representantes da auditoria externa, o Conselho opinou favoravelmente pela aprovação das Demonstrações Financeiras e demais documentos estabelecidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social findo em 31/12/2009, assim como seu encaminhamento à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, que será realizada até o dia 30 de abril de 2010, conforme Parecer do Conselho Fiscal anexo. Por fim, foi informado pela Companhia que, em função do ajuste nas contingências cíveis decorrentes dos contratos de participação financeira, será feito novo arquivamento dos ITRs de junho e setembro de 2009.

VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2010

Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes
Secretária

Conselheiros:

Sérgio Bernstein
Presidente do Conselho

Fernando Linhares Filho

Ruy Flaks Schneider

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, em conformidade com as atribuições dispostas nos incisos II e VII do Art. 37 do Estatuto Social da Companhia e no Art. 163 da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras, o Balanço Patrimonial, Proposta de distribuição de dividendos da Companhia e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da Delloite, os membros do Conselho abaixo assinados concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no Art. 163 da Lei 6.404/76, opinaram pelo encaminhamento dos referidos documentos para aprovação em Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Telemar Norte Leste S.A, que será realizada até o dia 30 de abril de 2010.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2010.

Sérgio Bernstein
Presidente do Conselho

Fernando Linhares Filho

Ruy Flaks Schneider